



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 87/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

Considerando a Portaria 78/2019;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença especial de 30 (trinta) dias a servidora abaixo relacionada, durante o mês de JANEIRO DE 2020, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Maria Luiza de Oliveira e S Taques	Técnico Legislativo	06/01/2020 a 04/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2019.


Diego de Jesus da Silva
Presidente